



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 027, de 11 de maio de 2009.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,
DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições validadas pela Comissão Especial AMEOSC dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo nº 001/2009, abaixo relacionados e aptos a prestar as provas, sendo que os nomes estão de acordo com o Documento de Identidade apresentado no ato de inscrição, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
043/2009	FÁBIO MASSIGNANI
036/2009	JULIANA MENEGATTI
050/2009	LAÉRCIO SCHEFFER
035/2009	OSVALDO LEVI CHRISTMANN

FISCAL SANITÁRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
014/2009	ADRIANA APARECIDA VIERA
027/2009	ALAN GUSTAVO PEREIRA
020/2009	ALINE CRISTINA MARCA
049/2009	ANGELI KELINE SIMIONI
012/2009	BRUNA FORMICHERI PANIS
021/2009	CLAUDINEI BUZIM
026/2009	DANIEL TEOCHI
032/2009	GRACIELE LUCIA BAGNARA
018/2009	LORENI MARTINI
023/2009	MARILETE BOFF
039/2009	MAURICIO FACHIM
019/2009	NELI FATIMA DEMOZZI
031/2009	RAFAEL JUNIOR ZARPELON
025/2009	SABRINA PRISCILA SIMIONI
053/2009	SANDRA MARA LIZE DAIPRAI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
008//2009	ADRIANA MARA MELZ
024/2009	ANDREIA CRISTINA GOGINSKI
041/2009	CLERIA EVA LEUCK
005/2009	EDI PEREIRA DA SILVA
045/2009	ELISABETE TONIETTO HOFFMEISTER
046/2009	GRAZIELA MARIA CITTOLIN
006/2009	IVANETE SEIBERT
040/2009	MÁRI MADALENA ARGENTON
009/2009	MARLEI BERNARDETE FELICETTI
004/2009	MARLENE DE SOUZA
001/2009	OLEMA ZARPELON



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

054/2009	ROSENILDE FERREIRA DA ROSA KRUMMENAUER
010/2009	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA
007/2009	VINILDA MARIA DIEDRICH

MOTORISTA DE CARRO PESADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
051/2009	CENÉSIO JOSÉ BRAUN
028/2009	CLÉDIO BIASI
047/2009	FABIO JULIO CAMBRUZZI
052/2009	FABIO JUNIOR ROSSINI
030/2009	IVAN CESER FURLAN
003/2009	JULIANO ABÍLIO BATISTA
034/2009	MATEUS LUIZ SQUENA
037/2009	MAURI BÉRTI
022/2009	MIRO ARVEDO SCHNEIDER
017/2009	NEURI BIAZZI
033/2009	ODAIR JOSÉ PASQUALI
015/2009	RONIVON FERNANDO KOSMANN
016/2009	VALDELEI MARCA
002/2009	VANDERLEI JOSÉ HERBERT
013/2009	VILMAR BRUCKMAN
011/2009	VOLMIR LUIZ STRAPASOM

OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
044/2009	EDUARDO GIRELLI
048/2009	ERNESTO MASLOWSKI
042/2009	JOACIR MERLINI
029/2009	JUNIOR STAINHAUS
038/2009	MIGUEL BUZIM

Art. 2º Todos os candidatos tiveram as suas inscrições homologadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 11 de maio de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal